

Pavon 3- CEOF



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 01 07 2014 | 15h55min | ORDINÁRIA | 96 |

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Eu sabia que o Deputado Patrício só fazia coisas boas e eu sou a favor. Já está esclarecido pela fala da Deputada Arlete Sampaio. Um projeto que envolve as crianças especiais, vamos dizer os autistas, tem de ser aprovado emergencialmente.

Eu estou de acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator

s/ Helô

Revisor: Luciano – R08

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda modificativa da Líder do Governo ao Projeto de Lei nº 1.944, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no FINISA, e dá outras providências”.

Lê-se, no *caput* do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação: “Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1944, 14
Folha nº 81



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 01 07 2014 | 15h55min | ORDINÁRIA | 97 |

interno no valor de até 240 milhões de dólares com a Caixa Econômica Federal".
Justificativa: a presente emenda visa substituir a expressão monetária nacional pela moeda americana, tendo em vista a solicitação do Governo do Distrito Federal encaminhada a esta Casa. O parecer é favorável a essa modificação.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda apresentada.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda modificativa da Líder do Governo ao Projeto de Lei nº 1.944, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no FINISA, e dá outras providências".

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1944/14
Folha nº 82 e